

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA.

Às 13h45min do dia 10/4/18, no Plenário Camil Caram, sob a presidência do vereador Dr. Nilton e com a presença dos vereadores Preto e Pedro Bueno, reuniu-se a Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I -Aprovação de ata: não tendo recebido impugnação das atas da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 3/4/18, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 312/18 - Solicita a realização de audiência pública, no dia 3/5/18, às 19 horas, no Plenário Helvécio Arantes, com a finalidade de "discutir a Lei nº 13.303/2016 e as implicações das empresas de economia mista e empresas públicas do Município". Autoria: vereadores Doorgal Andrada e Gilson Reis. Foi adiada a apreciação do requerimento. 2) Requerimento de Comissão nº 327/18 - Solicita a realização de audiência pública no dia 3/5/18, às 19 horas, no Plenário Helvécio Arantes, com a finalidade de "discutir a Lei nº 13.303/2016 e as implicações das empresas de economia mista e empresas públicas do Município". Autoria: vereadores: Doorgal Andrada, Gilson Reis e Pedro Patrus. Aprovado por unanimidade. EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 2.030/16 - "Fica instituída a Lei 'Pai Presente' prorrogando a Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Gilson Reis. Foi deferido o adiamento da apreciação da proposta de diligência, nos termos do art. 76 do Regimento Interno - RI - a pedido do relator, vereador Preto. 2) Projeto de Lei nº 52/17 -"Dispõe sobre a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica em Táxis lotação". Autoria: vereador Cláudio da Drogaria Duarte. Discutiu o projeto o vereador Pedro Bueno. Aprovado, por





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

unanimidade, o parecer do relator, vereador Dr. Nilton, pela aprovação da Emenda nº 1. 3) Projeto de Lei nº 265/17 - "Institui a criação de Equipes de Apoio Motorizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências". Autoria: vereador Doorgal Andrada. Discutiu o projeto o vereador Pedro Bueno. Registre-se a presença do vereador Reinaldo Gomes. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Dr. Nilton, pela aprovação da Emenda nº 1. EM PRIMEIRO TURNO: 4) Projeto de Lei nº 479/18 - "Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do município de Belo Horizonte, e dá outras providências". Autoria: vereador Jair Di Gregório. Aprovado, por unanimidade, a proposta de diligência (pedido de informação por escrito) apresentada pelo relator, vereador Preto. 5) Projeto de Lei nº 480/18 – "Autoriza o Executivo Municipal a criar o "Programa Cidadão Fiscalizador do Trânsito" em Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Jair Di Gregório. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Pedro Bueno, não emitiu parecer. IV -Outros Assuntos: o presidente deu ciência à comissão das seguintes respostas a requerimentos e indicações da comissão: 1) Ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 48/18 - "Obter informações complementares às anteriormente fornecidas por intermédio do Ofício nº 255/17: I) A relação nominal de cada profissional contratado para a 2ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte na modalidade "inexigibilidade de licitação", e o valor do respectivo pró-labore recebido. II) Qual a atividade desenvolvida e o tema abordado por cada profissional contratado e que recebeu pró-labore durante 2ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte? III) Qual foi o valor gasto com a produção de material gráfico (banners, backdrops, adesivos, cadernos de programação) na 2ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte? IV) Qual o valor gasto com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, tradução simultânea e estrutura para instalação de sinalização na 2ª Edição do





## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Festival Literário Internacional de Belo Horizonte?". Resposta: "A relação nominal dos profissionais contratados para a 2ª edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte com os respectivos valores de pró -labore e temas abordados encontram-se em relação anexa à resposta. O material gráfico (banners, backdrops, adesivos, cadernos de programação) utilizado no Festival foi produzido pela Assessoria de Comunicação Central da Prefeitura de Belo Horizonte. O valor gasto com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, tradução simultânea e estrutura para instalação de sinalização no evento somou R\$28.842,92.. Com a alimentação, foram gastos R\$5.250,00. Os serviços de tradução simultânea, contratados por dispensa de licitação, mediante três orçamentos, foram realizados pela empresa Gravasom e Imagem, no valor total de R\$6.820,00. A locação e a instalação de estruturas para a colocação de banners, backdrops e pórtico foram contratadas da empresa Josilene Barbosa Faria ME, por meio de dispensa de licitação, mediante três orçamentos, pelo valor de R\$3.980,00". Remetente do ofício: Caio Barros Cordeiro, diretor técnico-legislativo em exercício do Gabinete do Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 13h58min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1° e 2° - Regimento interno) distribuída em avuiso, no dia 18 / 4 / 18, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.
Presidente